

*I SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 13 de março de 2014

Número 51

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

### Presidência do Conselho de Ministros

#### Decreto n.º 7-A/2014:

Declara luto nacional pelo falecimento de Sua Eminência o Cardeal D. José Policarpo,  
Patriarca Emérito de Lisboa . . . . .

1864-(2)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Decreto n.º 7-A/2014**

de 13 de março

Considerando a necessidade de adequada expressão nacional de pesar pelo falecimento de Sua Eminência o Cardeal D. José Policarpo, Patriarca Emérito de Lisboa.

Assim:

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º da Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Luto nacional**

É declarado luto nacional em 14 de março de 2014.

**Artigo 2.º****Produção de efeitos**

O presente decreto reporta os seus efeitos à data da sua aprovação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 13 de março de 2014. — *Pedro Passos Coelho*.

Assinado em 13 de março de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 13 de março de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

---

**I SÉRIE****Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750